



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/2023 - Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2023, à Organização da Sociedade Civil Assistencial, Lar Irmã Júlia, a título de subvenção social e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/09/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC 57.501/2023, o Autógrafo n 84/2023, referente ao Projeto de Lei n 175/2023 foi sancionado (Lei n 6.711, de 01.09.2023).

Aguardando publicação e envio da lei para inclusão no Sistema.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo